



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0036848-80.2018.8.16.6000
Comarca: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública.
Data: 4 de junho de 2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça - DES. MÁRIO HELTON JORGE
Juiz auxiliar: - Dr. Marcos Vinicius Christo
Assessor Correcional: - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro
Juíza titular: - Dra. Moema Santana Silva Data da assunção: 21.1.2017 Juiz anterior: - Dr. Leonardo Aleksander Ferraz Sforza Data de saída: 18.12.2016 Juiz substituto: - Dr. Alexandre Afonso Knakiewicz Data de assunção: 4.8.2015
Chefe de Secretaria: - Rafael Vinicius Fernandes Dias Data de assunção: 16.6.2014.
Endereço Fórum: Rua Paulo Nader, 194, centro, 86.270-000

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	
1.1. FUNCIONÁRIOS	
Escrivão/Secretário/Diretor:	
Nome: RAFAEL VINICIUS FERNANDES DIAS	
Data da assunção: 16/06/2014	Matrícula: 52.434
Analista(s) Judiciário(s):	
Nome: FÁBIO EDUARDO MEDRADO DE QUEIROZ	
Data da assunção: 02/07/2014	Matrícula: 51.466
Técnico(s) de Secretaria:	
Nome: ALAN BENEDITO PROENÇA	
Data da assunção: 24/11/2009	Matrícula: 8.987
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: RICARDO JOSÉ ANTÔNIO GIUNTA JUNIOR	
Data da assunção: 31/07/2012	Matrícula: 51.391



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Estagiário(s):	
Nome: MURILLO GUILHERME BEZERRA DE SOUZA	
Data da assunção: 03/05/2017	Matrícula: 259473
Nome: ELVIS AUGUSTO SILVA DE BRITO	
Data da assunção: 15/06/2018	Matrícula: 255484
Nome: WASHINGTON RAFAEL PROENÇA DA FONSECA	
Data da assunção: 24/04/2018	Matrícula: 264512
Nome: LUCAS RODRIGO DA SILVA MENDES	
Data da assunção: 15/05/2018	Matrícula: 264592
Oficial(is) de Justiça:	
Nome: ROBERTO MOREIRA	
Data da assunção: 26/04/1978	Matrícula: 3102
Nome: RODOLFO DENORA	
Data da assunção: 26/04/1978	Matrícula: 3103
Oficial Judiciário (IAD-9) SEI 0005168-14.2017.8.16.6000	
Nome: PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER	
Data da assunção: 12/05/1997	Matrícula: 6940
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: NATACHA DE MORAES	
Data da assunção: 10/05/2018	Matrícula: 19159
Auxiliar Judiciário de 1º Grau (AOB-8)	
Nome: JEANETE DE FATIMA MORGADO	
Data da assunção: 16/02/2001	Matrícula: 10260
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: LUIZA MARIA FOGAÇA BUENO	
Data da assunção: 15/05/2018	Matrícula: 264608
Funcionários:	
Nome: VILMA APAREICDA DOS SANTOS	
Data da assunção: 05/02/2018	Portaria: SEI! 61525-17.2017.8.16.6000

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
913	2.655	230	104	0

2.1.2. Há 128 (cento e vinte e oito) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

128 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000074-39.2012.8.16.0155	341	CumSen	62	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000186-95.2018.8.16.0155	3784	EXTIEx	62	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000880-45.2010.8.16.0155	1393	PJEC	61	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0001233-41.2017.8.16.0155	3513	EXTIEx	61	JUNTADA DE CONSULTA REALIZADA NO RENAJUD
0001309-02.2016.8.16.0155	3113	EXTIEx	61	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001295-18.2016.8.16.0155	3108	PJEC	61	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO



2.1.3. Há 126 (cento e vinte e sete) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲
0001723-68.2014.8.16.0155	15/10/2014	08/05/2018	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0000658-67.2016.8.16.0155	02/05/2016	08/05/2018	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Cheque)
0000341-98.2018.8.16.0155	23/02/2018	08/05/2018	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Revisão)
0001730-60.2014.8.16.0155	16/10/2014	10/05/2018	24	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Pagamento Indevido)
0002271-59.2015.8.16.0155	11/11/2015	10/05/2018	24	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)
0000872-29.2014.8.16.0155	25/06/2014	16/05/2018	18	PETIÇÃO (Indenização por Dano Moral)
0001247-30.2014.8.16.0155	13/08/2014	16/05/2018	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)

2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO REGULAR.**

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: 3			Juntadas: 198		
Retorno de Conclusão: 0			Retorno de Conclusão: 172		
			Mandados aguardando análise de retorno: 12		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
			Diligências aguardando retorno: 1		

- Juntadas: 201 (duzentos e uma), a mais antiga com data de 7.5.2018.

Regularizar;

- Retorno de Conclusão: 172 (cento e setenta e dois), o mais antigo com data de 8.5.2018;

- Mandados aguardando análise de retorno: 12 (doze), o mais antigo com data de retorno 17.5.2018;

- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1 (uma);

- Diligências aguardando retorno: 1 (uma);

2.1.5. Processos remetidos: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- 31 (trinta e um) ao Ofício Distribuidor, o mais antigo com data de 28.5.2018;

- 2 (dois) ao Contador, o mais antigo com data de 4.5.2018.

Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido imediatamente;



2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 495 (quatrocentos e noventa e cinco) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 17.8.2010. REGULARIZAR e atentar-se doravante.

2.1.7. Citações e Intimações - Outros Cumprimentos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Conferir		Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 2		Citações: 20	Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 2

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	3	0	0	1
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacanjud	0	10	0	0	0
Busca Infojud	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	2	0	0	0
Busca Sisl	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					53
Handado	8	0	0	0	12
Ofício	1	0	0	0	2
Total	9	17	0	0	77

DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria revisar todos os atos que pendem de conferência e expedição. Deverá ainda, analisar todos os decursos de prazo.

- Processo nº 0001698-50.2017.8.16.0155: citação ordenada desde 30.10.2017 ainda pendente de cumprimento.

Visualizar	Processo	Classe	Parte Citada	Urgente	Tipo	Prazo	Ordenação
Visualizar	0001698-50.2017.8.16.0155	EXTEx	SABRINA MARIA DE CASTRO TOFFOLI (Executado)	Não	offline		30/10/2017 14:04

2.1.8. Cartas Eletrônicas: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constan 3 (três) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3					
DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino
05/02/2018	Carta Precatória	0000362-16.2014.8.16.0155	0002128-88.2018.8.16.0018	Juizado Especial Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	1º Juizado Especial Cível de Maringá - Maringá
19/02/2018	Carta Precatória	0001369-38.2017.8.16.0155	0000143-16.2018.8.16.0073	Juizado Especial Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Juizado Especial Cível de Congonhinhas - Congonhinhas
26/04/2018	Carta Precatória	0000766-62.2017.8.16.0155	0000984-47.2018.8.16.0061	Juizado Especial Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Juizado Especial Cível de Capanema - Capanema

b. RECEBIDAS: Constan 53 (cinquenta e três) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Cita-se como exemplos:

53 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20					
DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino
20/01/2017	Carta Precatória	0002189-40.2016.8.16.0075	0000046-95.2017.8.16.0155	Juizado Especial Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Juizado Especial Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra
18/05/2017	Carta Precatória	0001001-38.2012.8.16.0047	0000605-52.2017.8.16.0155	Juizado Especial Cível de Assai - Assai	Juizado Especial Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra
02/08/2017	Carta Precatória	0001410-14.2012.8.16.0047	0001094-89.2017.8.16.0155	Juizado Especial Cível de Assai - Assai	Juizado Especial Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra
21/09/2017	Carta Precatória	0002788-05.2017.8.16.0018	0001482-89.2017.8.16.0155	2º Juizado Especial Cível de Maringá - Maringá	Juizado Especial Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra



2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 12 (doze), o mais antigo com data de decurso 4.5.2018. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

Total de registros nesta página: 12

Ordemação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
19/02/2018	16:38	19/02/2018 00:52	16:40	0001745-58.2016.8.16.0155 (Seq. 0003)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	TIAGO DE OLIVEIRA	Rodolfo Denora	15 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não
15/03/2018	15:25	15/03/2018 00:51	15:39	0001535-70.2017.8.16.0155 (Seq. 0002)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Intimação Sentença	RACHEL CORREA DE HORAS LOPES	Roberto Moreira	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não
20/04/2018	12:15	20/04/2018 00:55	12:17	0001458-03.2013.8.16.0155 (Seq. 0006)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Intimação Sentença	JOSE AMARO CESTALIO	Roberto Moreira	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não
15/01/2018	17:15	15/01/2018 00:55	17:18	0001440-74.2016.8.16.0155 (Seq. 0004)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	ANDREA RIMOVICK BUENO	Rodolfo Denora	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo	Não

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 100 (cem), o mais antigo com data de visualização 14.11.2014. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

100 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordemação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
14/11/2014	13:01	18/11/2016 00:00	14/11/2014 13:02		0001583-05.2012.8.16.0155 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Averiguação	ALEXANDRE & PRECOMA LTDA - ME	Roberto Moreira	30 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
02/10/2012	18:29	02/10/2012 18:31	05/12/2016 00:01		0000603-58.2012.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Citação	RENATA SAIONARA DA LUZ PEREIRA	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
20/12/2012	18:44	20/12/2012 18:45	05/12/2016 00:01		0000363-06.2011.8.16.0155 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	MORACIL SEBASTIAO EZEQUIEL	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
27/09/2012	13:56	27/09/2012 13:57	05/12/2016 00:01		0001257-45.2012.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Intimação para Audiência	KARINA BUENO - ME	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

2.1.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi.

Processos analisados por amostragem: 0001381-57.2014.8.16.0155, 0000118-87.2014.8.16.0155 e 0001634-11.2015.8.16.0155.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.1.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 41 (quarenta e um) processos conclusos ao juiz leigo, o mais antigo com data de 22.2.2018. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Justiça
ENTE

41 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
22/02/2018 12:39	0001200-51.2017.8.16.0155 PJE	3501	DECISÃO	Sim	Cristiane de Miranda Moterle
14/03/2018 17:49	0001886-43.2017.8.16.0155 PJE	3690	DECISÃO	Sim	Cristiane de Miranda Moterle
18/04/2018 14:32	0001795-50.2017.8.16.0155 PJE	3675	DECISÃO	Sim	Cristiane de Miranda Moterle
19/04/2018 12:20	0000031-92.2018.8.16.0155 PJE	3717	DECISÃO	Sim	Cristiane de Miranda Moterle
25/04/2018 14:30	0000106-34.2018.8.16.0155 PJE	3751	DECISÃO	Sim	Cristiane de Miranda Moterle

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução."). Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **Justificar e regularizar;**

2.1.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Processos analisados: 0001243-32.2010.8.16.0155 (mov. 35.1), 0001391-72.2012.8.16.0155 (mov. 49.1) e 0001664-46.2015.8.16.0155 (mov. 30.1).

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
187	691	3	5	4



2.2.2. Há 1 (um) processo paralisado por mais de trinta dias.
Regularizar;

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001404-95.2017.8.16.0155	844	Pet	67	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

2.2.3. Há 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado. Cita-se:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001404-95.2017.8.16.0155	12/09/2017	28/03/2018	67	PETIÇÃO (Destruição de objetos)

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência		Para Realizar				
Juntadas: 0		Juntadas: 1				
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 8				
		Mandados aguardando análise de retorno: 0				
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
		Diligências aguardando retorno: 0				
		Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0				
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0				
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0				
		Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 1				
		Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0				
		Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 8				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 1				

- Juntadas: 1 (um), com data de 4.6.2018;
- Retorno de conclusão: 8 (oito), o mais antigo com data de 30.5.2018;
- Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 1 (uma);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 8 (oito);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 1 (uma);

2.2.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 9 (nove) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 28.5.2018;
- 31 (trinta e um) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 17.5.2018;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- 2 (dois) ao Contador, o mais antigo com data de 23.3.2018.

Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 56 (cinquenta e seis) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 1.7.2013. **REGULARIZAR e atentar-se doravante.**

2.2.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência		Para Conferir		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 35		Intimações: 4
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					0	8
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas						3
Mandado		0	0	0	0	3
Ofício		0	2	0	0	6
Ofício Ao Funjus		0	1	0	0	0
Total		0	10	0	0	20

DETERMINAÇÃO: Atentar-se aos prazos das movimentações dos atos que pendem de expedição, conferência e decursos de prazo.

- Processo nº 0001145-47.2010.8.16.0155: intimação com data de entrada 30.5.2011 ainda pendente de cumprimento.

Visualizar	Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
	Visualizar 0001145-47.2010.8.16.0155	Pessoal		Abikella Aparecida Araujo (Autor do Fato)	Não	EXTINTO O PROCESSO POR PEREMPÇÃO, LITISPENDÊNCIA OU COISA JULGADA	30/05/2011 16:06	

2.2.8. Cartas Eletrônicas: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constam 8 (oito) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se como exemplos:

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino
26/09/2017	Carta Precatória	0000366-82.2016.8.16.0155	0006545-96.2017.8.16.0090	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Juizado Especial Criminal de Iporã - Iporã
25/10/2017	Carta Precatória	0001783-70.2016.8.16.0155	0001230-41.2017.8.16.0073	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas
23/01/2018	Carta Precatória	0002260-30.2015.8.16.0155	0000177-69.2018.8.16.0047	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Juizado Especial Criminal de Assaí - Assaí
02/03/2018	Carta Precatória	0001816-60.2016.8.16.0155	0000697-29.2018.8.16.0047	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Juizado Especial Criminal de Assaí - Assaí

b. RECEBIDAS: Constam 3 (três) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se como exemplos:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino
31/05/2017	Carta Precatória	0000162-56.2017.8.16.0073	0000699-97.2017.8.16.0155	Juizado Especial Criminal de Congonhinhas - Congonhinhas	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra
19/09/2017	Carta Precatória	0000437-20.2016.8.16.0047	0001460-31.2017.8.16.0155	Juizado Especial Criminal de Assaí - Assaí	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra
24/01/2018	Carta Precatória	0001144-55.2017.8.16.0175	0003610-83.2018.8.16.0014	Juizado Especial Criminal de Uraí - Uraí	Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 3 (três), o mais antigo com data de decurso de prazo em 4.5.2018. **Citam-se:**

Total de registros nesta página: 3

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
01/02/2018 14:47	01/02/2018 00:44	01/02/2018 14:49		0000255-64.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Termo Circunstanciado	Intimação	LETICIA LOPES	Rodolfo Denora	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo
09/03/2018 12:37	09/03/2018 00:40	09/03/2018 12:38		0000245-20.2017.8.16.0155 (Seq. 0002)	Termo Circunstanciado	Intimação	ANDRE LUIZ SOUZA DE PINHO	Rodolfo Denora	5 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo
02/02/2018 13:53	02/02/2018 00:48	02/02/2018 13:55		0001279-30.2017.8.16.0155 (Seq. 0003)	Termo Circunstanciado	Intimação	VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS	Rodolfo Denora	10 dias corridos	Aguardando Análise de Decurso de Prazo

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 21 (vinte e um), o mais antigo com data de visualização em 16.9.2017. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

21 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
15/09/2017 16:18	15/09/2017 16:19	15/09/2017 16:19	16/09/2017 09:08		0002119-11.2015.8.16.0155 (Seq. 0004)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	JONARA APARECIDA DE ALMEIDA BORGES	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
01/02/2018 18:33	01/02/2018 18:36	01/02/2018 18:36	02/02/2018 08:04		0001423-43.2013.8.16.0155 (Seq. 0004)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA	Roberto Moreira	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
20/02/2018 18:23	20/02/2018 18:26	20/02/2018 18:26	21/02/2018 08:13		0000944-84.2012.8.16.0155 (Seq. 0008)	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	GERALDO BONIFACIO DA SILVA	Rodolfo Denora	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

2.2.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR.

A Secretaria não cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi, tendo em vista que no período correccional nenhum depósito foi registrado. **Regularizar e atentar-se doravante;**

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ Juizado Especial Criminal de São Jerônimo da Serra
Livro Depósitos Bancários Resumo Financeiro do Processo	
Visão Sintética dos Processos	
Quantidade de Depósitos Judiciais: _____	
Levantamentos: _____	

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o



levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.2.11. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos nº 0000357-91.2014.8.16.0155 (mov. 82.1), 0000877-80.2016.8.16.0155 (mov. 42.1), 0000479-65.2018.8.16.0155 (mov. 14.1).

2.2.12. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Há 62 (sessenta e duas) apreensões ativas não encerradas, dentre as quais:

- 21 (vinte e uma) "armas brancas". Processo 0000110-42.2016.8.16.0155. Apreensão nº 07629/2016. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Auto de apreensão foi vinculado. Localização interna "Depósito". **Regularizar;**

Processo 0000110-42.2016.8.16.0155 ☆ - Apreensão 07629/2016		
Cadastro Estadual de Bens Apreendidos (CEBA)		
Processo: 0000110-42.2016.8.16.0155		
Nº da Apreensão: 07629/2016		
Data do registro: 28/01/2016		
Data do cadastro no SNBA:		
Localização Interna: Depósito		
Local Atual: Varas da Comarca/Vara Criminal de São Jerônimo da Serra		
Tipo da apreensão: Armas brancas		
Apreendido com: • (Autor do Fato) BRUNA KETELIN DA SILVA		
Descrição: FACA, COR PRETA, MARCA SPORTFISHING XINGU, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE LAMINA.		
Depositário: Juízo		
Data de encerramento:		
Motivo do encerramento:		
Obs.: Para encerrar a apreensão, crie uma nova Movimentação Física assinalando a opção "Encerrar Apreensão".		
Documentos vinculados à apreensão		
Arquivo: Termo Circunstanciado	Ass.: FABIO EDUARDO MEDRADO DE QUEIROZ	Termo Circunstanciado.pdf

- 9 (nove) "eletroeletrônico diversos". Processo nº 0001344-59.2016.8.16.0155. Apreensão nº 70539/2016. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta localização interna "DEPOSITO". Auto de apreensão foi vinculado. **Regularizar e atentar-se doravante.**



Processo 0001344-59.2016.8.16.0155 - Apreensão 70539/2016

Cadastro Estadual de Bens Apreendidos (CEBA)

Processo: 0001344-59.2016.8.16.0155

Nº da Apreensão: 70539/2016

Data do registro: 15/08/2016

[Data do cadastro no SNBA:](#)

Localização Interna: DEPOSITO

Local Atual: Varas da Comarca/Vara Criminal de São Jerônimo da Serra

Tipo da apreensão: Eletroeletrônicos diversos

Descrição: 01 (um) celular MOTOROLA, MOTO G, cor preta, novo, com carregador LG. 01 (um) celular SAMSUNG, modelo DUOS, cinza, usado. 01 (um) celular, marca BLU, modelo ignorado, usado, azul. 01 (um) celular, marca BLU, modelo ignorado, cor preta, usado. 01 (um) celular, marca MX, cor cinza, modelo ignorado, usado. 01 (um) celular marca SAMSUNG, cor branca, usado, com dois carregadores. 01 (uma) bateria MX, usada. 01 (um) cartão micro SD, usado. 01 (um) chip de celular, marca TIM. 01 (um) celular, marca LG, DUAL, preto, usado. 01 (um) celular marca LG, usado, preto, modelo ignorado. 01 (um) celular marca SAMSUNG, FLIP, usa04 04 (quatro) baterias marca SAMSUNG, usado. 01 (uma) bateria NOKIA, usada. 01 (uma) bateria marca MEU. 01 (um) carregador SAMSUNG, usado. 01 (um) carregador universal.

Depositário:

Data de encerramento:

Motivo do encerramento:

Obs.: Para encerrar a apreensão, crie uma nova Movimentação Física assinalando a opção "Encerrar Apreensão".

Documentos vinculados à apreensão

Arquivo: Termo Circunstaciado Ass.: ELVIS AUGUSTO SILVA DE BRITO Termo Circunstaciado de infração penal.pdf Segredo

DETERMINAÇÕES:

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia e Batalhão da Polícia Militar assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);
- **Revisar e cadastrar todas as apreensões junto ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), bem como vincular os documentos necessários.**

2.2.13. Benefícios/medidas/suspensões do processo: SITUAÇÃO REGULAR

- 32 (trinta e duas) transações penais ativas. Processo analisado 0000530-81.2015.8.16.0155. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se ausência de informações atualizadas acerca do cumprimento da medida. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Prestação de serviços à comunidade

Status: ATIVA
Data Prevista de Término: 07/02/2016
Data de Término Efetiva:
Quantidade de Horas:
Entidade Beneficiada:
Vaga Alçada:
Quantidade por mês (horas):
Dias para Trabalho:
Horários para Trabalho:
Data Início de Cumprimento: 07/04/2015

Controle de Horas Detalhado

Total Previsto: hora(s)
Total a Cumprir: 0 hora(s)

** O(s) cumprimento(s) refere(m)-se ao recebimento, geralmente mensal, dos documentos comprobatórios da prestação de serviços à comunidade emitidos pela entidade competente.

Cumprimentos:	Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data de Entrega do Relatório)	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Comprovante(s)	Cumprir
	07/04/2015					
	07/02/2016					
	Total		0	0		

Observação:

- 13 (treze) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada 0001045-92.2010.8.16.0155. Medidas devidamente cadastradas. Verificou-se ausência que os comprovantes de comparecimento mensal juntados na capa dos autos. **Regularizar e atentar-se doravante.**

Comparecimento em juízo

Status: ATIVA
Data Prevista de Término: 03/04/2014
Data de Término Efetiva:
Período (por quanto tempo):
Local:
Primeira Apresentação:
Controle do cumprimento

Cumprimentos:	Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumprir	Situação
	03/04/2014								

Observação:

- Processo nº0001370-57.2016.8.16.0155: todos os comprovantes de comparecimento devem ser inseridos de forma individualizada diretamente na capa dos autos no campo de comprovante. **Regularizar e encerrar o livro de comparecimento.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
JUÍZO ÚNICO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Comendador Paulo Nader, 194 - São Jerônimo da Serra/PR - CEP: 86270-000 - Fone: (43) 3267-1331

TERMO DE COMPARECIMENTO

Autos Nº 0001370-57.2016.8.16.0155 - Suspensão Condicional do Processo (2 anos)

CERTIFICO, nesta data, que compareceu em cartório o Sr. VANDERLEY NOVASKI BARBOSA, já qualificado nos autos supracitados, para dar início ao cumprimento das condições fixadas para a suspensão condicional do processo. Nada mais. Dou fé. ELVIS AUGUSTO SILVA DE BRITO - 29/11/2017

VANDERLEY NOVASKI BARBOSA:

DATA DE COMPARECIMENTO	ASSINATURA DO RÉU	VISTO DA SECRETARIA
01. 29/11/2017		
02.		
03.		
04.		
05.		



2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESSOS CONCLUSOS)
85	27	18	0	0

2.3.2. Há 7 (sete) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001137-26.2017.8.16.0155	91	PJEC	37	DECORRIDO PRAZO DE MELCHIADES PEDRO DA SILVA
0001761-46.2015.8.16.0155	54	PJEC	37	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR
0001983-43.2017.8.16.0155	109	PJEC	37	DECORRIDO PRAZO DE ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO
0000264-26.2017.8.16.0155	65	PJEC	31	PRAZO DECORRIDO
0001911-61.2014.8.16.0155	53	ACP	31	RECEBIDOS OS AUTOS
0001029-02.2014.8.16.0155	9	Pet	30	RECEBIDOS OS AUTOS
0000475-96.2016.8.16.0155	40	ECFP	30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

2.3.3. Há 10 (dez) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000049-84.2016.8.16.0155	21/01/2016	16/05/2018	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Sistema Remuneratório e Benefícios)
0001329-56.2017.8.16.0155	30/08/2017	16/05/2018	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço)
0001656-98.2017.8.16.0155	21/10/2017	16/05/2018	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0001649-09.2017.8.16.0155	20/10/2017	16/05/2018	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0001657-83.2017.8.16.0155	21/10/2017	16/05/2018	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)

2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 3		Juntadas: 44		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 12		
		Mandados aguardando análise de retorno: 1		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Juntadas: 47 (quarenta e sete), a mais antiga com data de 3.5.2018. **Regularizar;**
- Retorno de Conclusão: 12 (doze), o mais antigo com data de 20.4.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 1 (um);



2.3.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- Não há processos remetidos ao Ofício Distribuidor, Contador, Ministério Público e Procuradoria;

2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 26 (vinte e seis) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 21.10.2013.
REGULARIZAR e atentar-se doravante.

2.3.7. Outros cumprimentos - Citações e Intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento				
Alvará Eletrônico				0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas				0
Mandado	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	2
Total	0	0	0	5

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Com Urgência		Para Conferir		Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0	Citações: 1	
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 0	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0				Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

DETERMINAÇÃO: Revisar e regularizar todos os atos que pendem de expedição, conferência e decursos de prazo.

2.3.8. Cartas Eletrônicas: SITUAÇÃO REGULAR.

a. ENVIADAS: 0 (zero);

Total de registros nesta página: 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

b. RECEBIDAS: 0 (zero);

Total de registros nesta página: 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 3 (três), o mais antigo com data de decurso de prazo em 7.10.2017. **Regularizar. Citam-se:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)
14/09/2017 16:16	10/10/2017 00:19	14/09/2017 16:20		0001316-57.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação	Município de São Jerônimo da Serra/PR	Rodolfo Denora	15 dias corridos
07/03/2018 12:40	07/03/2018 01:18	07/03/2018 12:45		0001983-43.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação	Município de São Jerônimo da Serra/PR	Rodolfo Denora	15 dias corridos
02/03/2018 14:30	02/03/2018 00:35	02/03/2018 14:35		0001609-95.2015.8.16.0155 (Seq. 0002)	Cumprimento de sentença	Remoção/Entrega/Despejo/Exibição	Município de São Jerônimo da Serra	Rodolfo Denora	60 dias corridos

b. Expedidos e não lidos (Aguardando Retorno): 0 (zero);

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Irregularidade
Nenhum registro encontrado													

2.3.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi. Processos analisados: 0001869-75.2015.8.16.0155, 0000475-96.2016.8.16.0155 e 0000339-02.2016.8.16.0155.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.3.11. Conclusões: SITUAÇÃO REGULAR

- Verificaram-se 3 (três) expedientes conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 5.4.2018. **Citam-se:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3													
Dt. Remessa	Processo	Classe	Seq.	Tipo de conclusão				Privativa	Responsável				
05/04/2018 12:26	0000323-14.2017.8.16.0155	PJEC	81	DECISÃO				Sim	Cristiane de Miranda Moterle				
16/05/2018 16:16	0001860-16.2015.8.16.0155	PJEC	80	DECISÃO				Sim	Cristiane de Miranda Moterle				
23/05/2018 12:27	0001316-57.2017.8.16.0155	PJEC	90	DECISÃO				Sim	Cristiane de Miranda Moterle				

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo



parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.”) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.3.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

- Não há expedientes suspensos.

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO IRREGULAR

Em diversos processos analisados se constatou morosidade no cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: 0000025-95.2012.8.16.0155 (JECIV: mov. 103 e 104 - 33 (trinta e três) dias, mov. 85 e 86 - 140 (cento e quarenta) dias), 0000119-67.2017.8.16.0155 (JECRIM: mov. 62 e 63 - 36 (trinta e seis) dias), 0000431-77.2016.8.16.0155 (JECRIM: mov. 24 e 26 - 139 (cento e trinta e nove) dias), 0000213-25.2011.8.16.0155 (JECRIM: mov. 52 e 53 - 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias), 0000132-23.2004.8.16.0155 (JEFAZ: mov. 15 e 16 - 94 (noventa e quatro) dias). **Atentar para o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo de 5 (cinco) dias.**

3.2. - INTIMAÇÕES: SITUAÇÃO IRREGULAR

As intimações aos procuradores das partes não são realizadas dentro do prazo, a exemplo dos processos nº 0000012-96.2012.8.16.0155 (JECIV: mov. 110 e 111 - 17 (dezessete) dias), 0000013-71.2018.8.16.0155 (JECIV: mov. 14 e 15 - 37 (trinta e sete) dias), 0000049-84.2016.8.16.0155 (JEFAZ: mov. 48 e 49 - 50 (cinquenta) dias), 0000098-28.2016.8.16.0155 (JEFAZ: mov. 47 e 48 - 42 (quarenta e dois) dias). **As intimações aos procuradores das partes (via Projudi) devem ser realizadas em até vinte e quatro horas, de modo a ser doravante observado.**



3.3. - ANÁLISE DE JUNTADAS: SITUAÇÃO IRREGULAR

Nos processos analisados constatou-se prazo irregular para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: 0000012-96.2012.8.16.0155 (JECIV: mov. 156 e 157 - 22 (vinte e dois) dias), 0000013-71.2018.8.16.0155 (JECIV: mov. 18 e 19 - 24 (vinte e quatro) dias), 0000025-95.2012.8.16.0155 (JECIV: mov. 82 e 83 - 171 (cento e setenta e um) dias), 0000213-25.2011.8.16.0155 (JECRIM: mov. 59 e 60 - 26 (vinte e seis) dias, 0000049-84.2016.8.16.0155 (JEFAZ: mov. 34 e 35 - 47 (quarenta e sete) dias). **Atentar-se para a realização deste ato em prazo de três dias.**

3.4. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS: SITUAÇÃO REGULAR

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos nº 0000013-71.2018.8.16.0155, 0000025-95.2012.8.16.0155, 0000025-95.2012.8.16.0155 e 0000132-37.2015.8.16.0155, 0000049-84.2016.8.16.0155. **Entretanto, atentar-se ao prazo para realizar a análise de juntadas.**

3.5. - ATOS HOMOLOGADOS (JUIZES LEIGOS)

Verifica-se que a remuneração dos Juízes Leigos está de acordo com o artigo 8º, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

3.6. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a. Atenção ao previsto no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. **Justificar a utilização e inutilizar os localizadores cadastrados.**

- Juizado Especial Cível:

Localizador: ENVIAR CONCLUSO PARA DECISÃO
Sequencial: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
CONCLUSO
ENVIAR CONCLUSO DESPACHO
Enviar concluso em lote
Enviar Concluso - Execução de Título Extrajudicial
Enviar concluso - homologação de acordo
ENVIAR CONCLUSO PARA DECISÃO
Enviar concluso- Sentença



- Juizado Especial Criminal:

Localizador: AGUARDA CONCLUSÃO ▼

b. Processo nº 0000431-77.2016.8.16.0155: paralisação de 139 (cento e trinta e nove) dias - mov. 21.1 e 26.1; audiência designada no mov. 24.1 não foi cumprida em razão da morosidade. **Atentar-se doravante e observar as datas das audiências para não haver mais redesignação por equívoco da Secretaria.**

c. Processo nº 0000132-23.2004.8.16.0155: mov. 16.1 - ato ordinatório sobre a intimação constante no despacho de mov. 15.1. Ato desnecessário, conforme orientação feita pessoalmente. **Vincular intimações das partes diretamente ao movimento anterior;**

d. Deverá à Secretaria entrar em contato com o Departamento de Informática a fim de obter informações a respeito dos novos sistemas judiciais disponíveis.

e. Atentar ao total cumprimento do Provimento nº 171, em relação às apreensões. Todas as apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação. **Deste modo, deverá a Secretaria revisar e regularizar a forma de armazenamento de todas as apreensões. Encaminhar imagem do local junto com a certidão de regularização;**

f. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu o aparelho celular para realizar intimações via "WhatsApp". Entretanto, razão da ausência de sinal telefônico da operadora Claro, a Secretaria não consegue realiza-las, tornando a efetividade da intimação via "WhatsApp" prejudicada. Inócuo

e. Deverá a Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública revisar todos os localizadores cadastrados a fim de apurar a real necessidade da sua utilização;



- Justificar o localizador:

Localizador: Não Esquecer!! ▼

f. Em amostragem de processos, observa-se que os estagiários assinam certidões, cuja prática é terminantemente proibida, em razão da ausência de sanções de natureza administrativo-disciplinar.

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA VARA CÍVEL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PROJUDI Rua Comendador Paulo Nader, 194 - São Jerônimo da Serra/PR - CEP: 86.270-000 - Fone: (43) 3267-1331
Autos nº. 0000132-23.2004.8.16.0155	
Intima-se Município de Santa Cecília do Pavão, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe o andamento do ofício requisitório no mov. 1.3, fls. 74/76, bem como acoste aos autos a relação de requisições de pequeno valor pagas nos últimos 36 (trinta e seis meses), sob pena de sequestro da quantia exequenda.	
São Jerônimo da Serra, 06 de junho de 2016.	
GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO <i>Estagiária</i>	

g. Atentar-se para a nomenclatura e classificação correta dos movimentos.

4. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

4.1. Diariamente deverão ser consultados os comandados do Sistema Projudi (**MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO**) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);



(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ					

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

4.2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

4.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

4.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10



dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

4.5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

4.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 4/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

4.7. Os dados constatados durante a Correição demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.

4.8. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de



Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a **Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça**.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6.1. Ante a situação reportada no item "3.6.f.", encaminhe-se à 2ª Vice-Presidência.

6.2. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN;

6.3. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria (GCJ-GJACJ-AC-IC) para os devidos fins;

7. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo juiz auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

DES. MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça